

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua 15 de Novembro, 266 - 1.º Andar
Conj. 11 e 12 - Fone: 223-1881

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 7.140 -

FICHA
- 1 -

RUBRICA
H Villen

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 69, da Planta Carolina Augusta, sita no Xaxim, medindo 11,50m de frente para a Rua nº 5, atual Rua Humberto Cicarino, por 50,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 68, pelo lado esquerdo com os lotes nºs.. 70,71,72 e 73, tendo de largura na linha de fundos 11,50m, onde confronta com o lote nº 74, com a área total de 580,75m2, sem benfeitorias, com a ind. fiscal 82-110 003.000-4, do Cadastro Municipal.

Proprietária: CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrita no CGC/MF sob nº 62.039.334/0001-26, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cotegipe nº 180.

Registro anterior: nº 757, do Livro 3, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-82B-17-013.

Obs.:As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 16 de maio de 1.983.

LIDIA H. M. KAMNABAKURA
Empregada Juamentada

[Handwritten signature]
Oficial.

R-1/7.140 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, às fls.245vº, do Livro 128, aos 06 de maio de 1.983, distribuída sob nº 202/83, pelo 3º Distribuidor, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **DANIELA CASILLI**, brasileira, solteira, menor, estudante, port.ident.nº. 990.655-Pr., neste ato assistida por seu pai Oronzo Secondo Casilli, residente e domiciliada à Rua Irmã Maria Lúcia Roland nº 623, nesta Capital, pelo valor de Cr\$. 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), que serão pagos em 2 (duas) Notas Promissórias, no valor de Cr\$.550.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 06 de junho de 1.983 e a segunda no dia 06 de julho de 1.983; demais condições, vide escritura. I.T.I.V.nº 8292735-8, Exat. Capital, s/Cr\$.1.570.000,00. (PROT.10.530). Custas: Cr\$.20.000,00. (V.R.C.=2,0). Curitiba, aos 16 de maio de 1.983. Oficial.

LIDIA H. M. KAMNABAKURA
Empregada Juamentada

AV-2/7.140 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 6.984-P-70, a adquirente **DANIELA CASILLI**, do imóvel objeto desta matrícula, comprovou a integralização do preço-convencionado, objeto do R-1/7.140, supra, ficando em decorrência o imóvel integralmente pago. (PROT.11.811/11.05.84). Custas: Cr\$.12.800,00. (V.R.C.=0,8). Curitiba, aos 21 de maio de 1.984. Oficial.- *[Handwritten signature]* Liziano Jordan de Oliveira
Emp. Juamentada

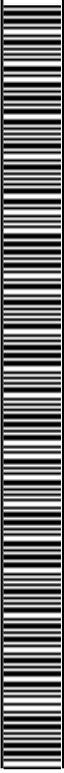
R-3/7.140 Protocolo nº 28.295: Em cumprimento ao Auto de Penhora, datado de 18 de novembro de 1.996, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, extraído dos Autos nº 1.303/95, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 15.530-P-156, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.11.424,65, em que é requerente **NERCY NUNES DE CRISTO BADOTTI**, e requeridos **FERNANDO ARAKEN GEVAERD KRUGER** e **VALMIR LUIZ DE ANDRADE** e s/m **DANIELA CASILLI DE ANDRADE**. Custas: 1.296,6 VRC = R\$.73,90. Curitiba, 12 de dezembro de 1.996.- Oficial.- *[Handwritten signature]* Marcelo Villen
Escrivente

R-4/7.140 Protocolo nº 39.186 de 14.11.02: De conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 02 de outubro de 2.002, expedido pelo Dr. José Sabino Silveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos nº 99.00.25251-9 e 99.00.25254-3, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 21.787-P-218, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução, no valor de R\$.13.893,17 em 08/12/1998 e demais acréscimos legais, movida pela exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contra os executados **IDEALMOBILIÁRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, **VALMIR LUIZ DE ANDRADE** e **DANIELA CASILLI DE ANDRADE**.

SEGUIR NO VERSO Villen
Substituto
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º
- 7.140 -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ85K EC24K GHX3 6BQSU



CONTINUAÇÃO
DE. Curitiba, aos 14 de novembro de 2.002. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

AV-5/7.140 Protocolo nº 41.064 de 24.10.03: De conformidade com o Ofício nº 1.275/2003, datado de 15 de outubro de 2.003, expedido pela Dra. Sandra Regina Soares, MM.Juíza Federal Substituta da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Paraná, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 22.774-P-228, fica cancelada a penhora objeto do R-4/7.140, do anverso. Curitiba, aos 24 de outubro de 2.003. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-6/7.140 Protocolo nº 48.214 de 03.04.07: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 14 de fevereiro de 2.007, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.41.461/2000, expedido pelo Dr.Rui Portugal Bacellar Filho, MM.Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.26.702-P-268, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.629,46 em 06/07/2000, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra DANIELA CASILLI. Curitiba, aos 03 de abril de 2.007. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-7/7.140 Protocolo nº.52.571 de 16.12.08: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 02 de dezembro de 2.008, extraído dos Autos sob nº.55.318/2004 de Execução Fiscal, expedido pelo Dr.Alexandre Gomes Gonçalves, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.29.155-P-292, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.2.675,23 em 19/05/2004, movida pelo exeqüente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada DANIELA CASILLI. Obs.: As custas devidas ao Funrejus e à esta serventia, deverão ser incluídas na conta de liquidação. Curitiba, aos 16 de dezembro de 2.008. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-8/7.140 Protocolo nº.52.571 de 16.12.08: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 02 de dezembro de 2.008, extraído dos Autos sob nº.74.059/2007 de Execução Fiscal, expedido pelo Dr.Marcel G. Rotoli de Macedo, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.29.155-P-292, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.1.856,64 em 10/09/2007, movida pelo exeqüente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada DANIELA CASILLI. Obs.: As custas devidas ao Funrejus e à esta serventia, deverão ser incluídas na conta de liquidação. Curitiba, aos 16 de dezembro de 2.008. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-9/7.140 Protocolo nº.52.958 de 25.02.09: De conformidade com o Ofício nº.076/2007, datado de 23 de fevereiro de 2.007, expedido pela Dra.Gisele Lara Ribeiro, MM.Juiza de Direito Substituta do 2º Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos sob nº.1997.12782-5, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.29.403-P-295, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.11.000,00 em julho/2005, movida pela exeqüente VALERIA SORIANA WISCHRAL, contra os executados VALMIR LUIZ DE ANDRADE e DANIELA CASILLI DE ANDRADE. Funrejus s/R\$.22,00. Custas: 715,5 VRC = R\$.75,12. Curitiba, aos 25 de fevereiro de 2.009. Oficial. *Willen*

AV-10/7.140 Protocolo nº.57.144 de 13.10.10: De conformidade com o Ofício nº.1029/2010, datado de 20 de setembro de 2.010, expedido pela Dra.Gisele Lara Ribeiro, MM.Juíza de Direito do Juizado Especial Cível/2ª Secretaria, extraído dos Autos nº.1997.12782-5, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.31.837-P-319, fica cancelada a penhora objeto do R-3/7.140, do anverso. Curitiba, aos 13 de outubro de 2.010. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

AV-11/7.140 Protocolo nº.57.910 de 20.01.11: De conformidade com o Ofício nº.1395/2010, datado de 23 de novembro de 2.010, expedido pelo Dr.Luciano Campos de Albuquerque, MM.Juiz Designado do Juizado Especial Cível/2ª Secretaria, extraído dos Autos nº.1997.12782-5, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.32.302-P-324, fica cancelada a averbação nº.10/7.140, supra, restabelecendo o registro da penhora objeto do R-3/7.140. Curitiba, aos 20 de janeiro de 2.011. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*
Raquel C. de Oliveira
Escrevente

R-12/7.140 Protocolo nº.60.881 de 03.04.12: De conformidade com o Ofício nº.841/2012/MM, datado de 13 de março de 2.012, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº.65.770/06, expedido pelo Dr.Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, MM.Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.128-P-342, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, movida pelo exeqüente

SEGUIE

1º OFÍCIO - RE
Irani S. O.
Marcel Subs.
CURITIBA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ85K EC24K GHX3 6BQSU



MATRÍCULA Nº 7.140

RUBRICA
M Villen

FICHA
- 2 -

CONTINUAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada DANIELA CASILLI. Curitiba, aos 03 de abril de 2.012.
Oficial.- *M Villen*

R-13/7.140 Protocolo nº.69.955 de 08.06.15: De conformidade com o Ofício nº.1.080.757/2015, datado de 1º de junho de 2.015, extraído dos Autos nº.30375-1997-013-09-00-3 (RTOrd), expedido pelo Dr.Lourival Barão Marques Filho, MM.Juiz da Justiça do Trabalho de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.39.720-P-398, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida ação, movida pela exequente VALERIA SORIANA WISCHRAL, contra a executada IDEALMOBILI IND & COM DE MÓVEIS LTDA e outras partes; as taxas devidas ao funrejus e custas desta serventia, serão incluídas na conta de liquidação. Curitiba, aos 11 de junho de 2.015. Oficial *Raquel C. de Oliveira* ^{Escrivente}

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Tfrm2.Cb7vM.MFcwO
Controle:
3IqvK.c3GHG
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Curitiba Cartório de Registro de Imóveis - 7ª Circunscrição
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366 conj 51 Curitiba PR
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DA MATRÍCULA Nº. 7.140
R\$ 15,17x0,72(1SS)+7,42(selo) *(R\$)*
TOTAL R\$: 26,31
CURITIBA, 15 de Setembro de 2015

M Villen
Marcy Helen Vidolin
Substituto

DE IMÓVEIS
s. Villen
Villen
stituto
- PARANÁ

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ85K EC24K GHX3 6BQSU

